



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 02/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2021

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de MESTRADO, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no. 0098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 1ª reunião extraordinária realizada no dia 26/02/2021 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria do PPGL – LIP através do e-mail: ilsecpos@unb.br.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas para o mestrado acadêmico é de **38** (trinta e oito) vagas, distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa constantes do anexo VI.

2.1.1 Do total das vagas descritas no Item 2.1, serão destinadas 8 (oito) vagas reservadas para candidatas(os) negras(os) e 1 (uma) vaga reservada para candidato(a) com deficiência (a seleção para candidatos(as) surdos(as) será regida por edital específico no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística).

2.1.2 Serão reservadas vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatos(as) negros(as).

2.1.2.1 Consideram-se negros(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo. Essa autodeclaração e todo o processo será regido em conformidade com a Resolução CEPE/UnB 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília.

- O(A) candidato(a) negro(a) deverá apresentar traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda, conforme normas internas das Políticas de Ação Afirmativa da UnB.
- A declaração deverá ser feita de forma voluntária por meio do preenchimento do formulário conforme o modelo do Anexo VIII.

2.1.2.2. Todo o processo de identificação de candidatos(as) negros(as) será feito a partir da orientação e definições da Comissão de Heteroidentificação constituída pelo DPG/UnB, conforme Resolução CEPE 044/2020.

2.1.2.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do DPG nº 0009/2020

2.1.2.4. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital (anexo VIII) e endereçado pelas vias previstas também neste Edital (via sistema).

2.1.2.5. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os(as) candidatos(as) negros(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.1.2.6. Os(As) candidatos(as) negros(as) inscritos(as) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados (as) dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao(à) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

2.1.3 No caso de candidatos(as) indígenas, quilombolas e surdos(as) serão realizadas seleções específicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística- UnB.

2.2. A área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística estão especificadas no Anexo VI.

2.3 Serão reservadas vagas para a política de ações afirmativas.

2.3.1 A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros(as), indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Linguística prevê reserva de vagas para candidatos (as) negros (as) e para candidatos(as) com deficiência (Ver item 2.1.3).

2.3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

2.3.3 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução do DPG nº 0009/2020.

2.3.4 Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros(as) aprovadas(os) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas

reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

2.3.5- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial (ver item 2.1.3), a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.3.5.1. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital (Anexo X) e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.3.5.2. Havendo desistência de candidato (a) com deficiência aprovado(a) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) em ordem decrescente de nota final.

2.3.6 Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.3.7 Não havendo candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada, a vaga remanescente será destinada, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas para candidatos(as) negros(as). Se ainda assim não estiverem cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser revertidas para ampla concorrência.

2.3.8 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística para o primeiro período de 2021 deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (devidamente em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaoposgraduacao.unb.br> e preenchimento dos dados, no período de 20/04/2021 até às 23h59 do dia 30/04/2021. Durante a pandemia pela COVID-19, o contato com a Secretaria será feito via e-mail: ilsecpos@unb.br. As retificações e comunicação durante o processo seletivo serão disponibilizadas na página eletrônica do Programa (www.ppgl.unb.br).

3.1.1. A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio desse material é única e estritamente do(a) candidato(a), resguardando o PPGL em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo(a) próprio(a) candidato(a) durante a inscrição.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que rege o item 3.8 deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo PDF os seguintes documentos:

3.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no Anexo I deste edital;

3.3.2. Pré-projeto de pesquisa redigido em língua portuguesa, conforme especificações no item 4.2.1, acompanhado do Termo de Autoria e Capa, conforme Anexos III e II.

3.3.2.1. O Projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa (conforme quadro apresentado no anexo VI) desenvolvidas no PPGL, deverá estar alinhado ao projeto de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a).

3.3.3. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

3.3.4. Diploma de graduação ou declaração de formado(a) ou declaração de provável formando(a) no período 2/2020;

3.3.5. Histórico escolar do curso de graduação;

3.3.6. Documento de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

3.3.7 Título de Eleitor com último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros);

3.3.8 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.3.9 Autodeclaração para fins de concorrer como candidato(a) negro(a), conforme modelo do Anexo VIII; Autodeclaração para fins de concorrer como candidato(a) com deficiência, conforme modelo do Anexo X.

3.3.10 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo V.

3.3.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que:

a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

- c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;

3.3.10.2 Cabe ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, anexar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme Item acima.

3.3.11 Comprovantes de suficiência em língua inglesa, se houver, conforme explicitado abaixo:

- a) Certificado de proficiência em inglês em nível mínimo intermediário ou instrumental, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ; ou
- b) Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês, comprovando aproveitamento mínimo de 70% - nível intermediário ou instrumental emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional; ou
- c) Certificado de conclusão de curso de inglês ou declaração de proficiência nesse idioma estrangeiro emitidos por instituições de ensino superior; ou
- d) Diploma de graduação em licenciatura em Letras com habilitação em inglês; ou
- e) Declaração de aprovação em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, em seleção de mestrado anterior, realizada em instituição nacional, devidamente reconhecida (assinada, carimbada ou certificada digitalmente) pela secretaria do departamento em que a prova foi realizada.

3.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste Edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 7 do presente Edital.

3.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas por meio da apresentação da declaração de cópia autêntica, conforme Anexo IX.

3.6 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópias simples de Diploma do curso superior;

Histórico Escolar do curso superior;

Carteira de Identidade;

CPF;

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros);

Título de Eleitor(a) com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários(as) dos

serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação que vierem a ser selecionados(as) deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.9 Qualquer erro na organização deste material é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O PPGL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.10 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e com deficiência (ver item 2.1.3) deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou para Pessoa com Deficiência (cf. Anexo VIII e X, respectivamente), de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020 e conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

3.11. Uma vez classificado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em 2021, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

II – A especificação do grau de deficiência.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 (sete) deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o MESTRADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: A etapa é eliminatória e classificatória. Consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado.

4.2.1.1. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 (um e meio) e fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), com extensão mínima de 8 (oito) páginas e máxima de dez (10) páginas, excluindo a bibliografia e a folha de rosto.

4.2.1.2. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas.

4.2.1.3. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS, DE SUFICIÊNCIA EM INGLÊS E DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: A prova é de caráter eliminatório e classificatório. Será aplicada de modo remoto e terá duração mínima de 30 (vinte) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos por candidato(a). Será realizada em plataforma/aplicativo a ser divulgado na página do Programa (www.ppgl.unb.br) e será gravada em vídeo e/ou em áudio.

4.2.2.1- A divulgação do quadro de horários será feita através dos números de inscrição, no site do PPGL: www.ppgl.unb.br, conforme CRONOGRAMA, item 7.

4.2.2.2. Constará de arguição do(a) candidato(a) pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado.

4.2.2.3. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.4. Esta prova será gravada obrigatoriamente em áudio.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa e/ou com os projetos de pesquisa dos(as) orientadores(as) que ofertam vagas nesta seleção (cf. anexo VI).

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, domínio e relevância do tema, dos tópicos e dos conceitos envolvidos – 3,0 (três)
- b) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto – 3,0 (três)
- c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico – 2,0 (dois)
- d) Adequação ao gênero textual ‘projeto de pesquisa’ - 1,0 (um)
- e) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (um)

5.1.2 PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS, DE SUFICIÊNCIA EM INGLÊS E DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão Examinadora e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital. O conhecimento do horário da arguição

teórica e metodológica é de responsabilidade do(a) candidato(a). Essa etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Apresentação de aspectos relevantes do projeto – 1,0 (um)
- b) Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos atinentes ao projeto– 2,0 (dois)
- c) Capacidade de interpretação crítica dos textos teóricos da bibliografia elencada no Anexo IV – 3,0 (três)
- d) Suficiência em leitura e interpretação de texto em língua inglesa – 2,0 (dois)
- d) Experiência do(a) candidato(a) em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 (um)
- e) Perspectivas do(a) candidato(a) em relação a sua atuação acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Linguística – 1,0 (um)

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média ponderada das notas de cada etapa.

6.1.1 Para o cálculo da média ponderada, serão observados os seguintes pesos:

- a) Prova Oral de conhecimentos linguísticos, suficiência em língua inglesa e de defesa de projeto: peso 2.
- b) Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa: peso 1.

6.2. Serão desclassificados os projetos que estejam em desacordo com as linhas de pesquisa do PPGL e com os projetos de pesquisas dos(as) orientadores(as) que ofertam vagas nesta seleção (cf. anexo VI).

6.3 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (sete)**.

6.4 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelas linhas de pesquisa.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem.

- 1) Maior nota na Prova Oral de Conhecimentos e de Defesa do Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota na Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa;
- 3) Maior idade.

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	MEIO DE COMUNICAÇÃO
20/04 a 30/04	Período de inscrições	https://www.inscricariosgraduacao.unb.br
03/05	Divulgação da homologação das inscrições	No site: www.ppgl.unb.br .
04 e 05/05	Realização da 1ª Etapa – Prova Avaliação de projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
06/05	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de projeto	No site: www.ppgl.unb.br .
11/05 a 19/05	Realização da 2ª etapa – Prova oral de Conhecimentos Linguísticos, Suficiência em Inglês e Defesa de Projeto de Pesquisa	Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo site www.ppgl.unb.br . Das 9h às 12h e das 14h às 18h
19/05	Divulgação do resultado da Prova oral de Defesa de Projeto de Pesquisa	No site: www.ppgl.unb.br .
25/05	Resultado final da seleção	No site: www.ppgl.unb.br .
26/05 a 04/06	Envio, por e-mail, à Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VII), no caso de ser selecionado(a).	E-mail: ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO-MESTRADO REGULAR-PPGL

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas, bem como retificações que se fizerem necessárias, será feita no endereço eletrônico www.ppgl.unb.br. Todo o processo seletivo deste Edital será feito de modo remoto, tendo em vista a Pandemia pelo Covid-19 e a Resolução CEPE 059/2020.

8 – DOS RECURSOS

8.1. . Requerimentos de reconsideração e de recursos durante a seleção serão enviados para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras pelo endereço do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br. Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na página do Programa www.ppgl.unb.br.

8.1.1. O assunto do e-mail deve ser: “Requerimento de reconsideração- mestrado regular-PPGL/UnB” ou “Recurso –mestrado regular- PPGL/UnB”.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser enviados pelo(a) candidato(a) ou por representante legal para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras, através do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br, com o seguinte assunto: “Requerimento de reconsideração- mestrado regular-PPGL/UnB” ou “Recurso –mestrado regular- PPGL/UnB”.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, no endereço eletrônico indicado no Item 3.1 deste Edital, para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).
 - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma.
- 9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na caixa de correio eletrônico da Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0098/2020, conforme suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico do Programa (www.ppgl.unb.br).
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, 28 de fevereiro de 2021.



Profª. Dra. Helena Guerra Vicente
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA		
- CANDIDATO(A) AO MESTRADO -		
Número de inscrição:		
Dados pessoais		
Nome:		Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:
Informações de contato		
Endereço para Correspondência:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
Formação universitária		
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:		
Universidade/ Instituição:		
Vínculo empregatício		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
Local de trabalho:		
Opção acadêmica		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Área de Concentração:		
Linha de Pesquisa escolhida:		
Necessidades especiais		
<input type="checkbox"/> Sim		
Qual / Quais?		
Explicitar demanda(s):		

Documentos entregues no ato da inscrição

- Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro)
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação
- Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Cópia do histórico escolar
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação
- Cópia da declaração de provável formando(a) ou de formado(a) – quando for o caso
- Projeto de Pesquisa (Contendo a Capa do Anexo II)
- Termo de declaração de autoria (Anexo III)
- Currículo Lattes
- Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos negros(as) (Anexo VIII) ou com deficiência (Anexo X)- quando for o caso
- Declaração de cópia autêntica (Anexo IX)
- Comprovante de suficiência em língua inglesa.

Declaro estar ciente de todos os critérios e as normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Data: ____/____/____

Nome ou assinatura

ANEXO II

MODELO DE CAPA DE PROJETO DE PESQUISA

Universidade de Brasília
Instituto de Letras
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

MÁSCARA DO(A) CANDIDATO(A)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Projeto de pesquisa ao qual pretende se vincular:

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, SSP - _____, declaro
que o Projeto de Pesquisa intitulado _____

foi escrito por mim e, portanto, não contém plágio. Eu estou ciente de que a utilização de material sem as devidas referências de autoria, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerada plágio e estarei sujeito(a) a processo administrativo e outras sanções legais, bem como à desclassificação no Processo Seletivo para Mestrado em Linguística na UnB.

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA

Para a Prova de Conhecimentos em Linguística, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UnB, 2008

Deste livro, será considerado para a prova o capítulo 3: *Teoria social do discurso*

KLEIMAN, A.B. (Org.). **Os significados do letramento**: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. São Paulo: Mercado das Letras, 1995.

Deste livro, será considerada para a prova a *Introdução: o que é letramento? Modelos de letramento e as práticas de alfabetização na escola*.

LOBATO, Lucia Maria Pinheiro. **Sintaxe gerativa do português**. Da teoria padrão à teoria da regência e ligação. Belo Horizonte: Vigília, 1986.

Deste livro, será considerado para a prova o capítulo 1: *Linguística e linguagem*

MARTELOTTA, Mário (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

Deste livro, serão considerados para a prova os seguintes capítulos:

Motivações pragmáticas,
Gerativismo,
Sociolinguística,
Funcionalismo,
Linguística textual,
Aquisição da linguagem e
Linguística e ensino

MATTOSO CAMARA JR, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2000 (ou outra edição).

Deste livro, serão considerados para a prova os seguintes capítulos:

As vogais e as consoantes portuguesas,
O mecanismo da flexão portuguesa e
O nome e suas flexões

ANEXO V

PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4320

Competência: mês e ano do evento (inscrição)

Vencimento: último dia previsto para inscrição

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Abaixo, seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Esse passo-a-passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 | Unidade Gestora: 154040

Gestão: *Fundação Universidade de Brasília*

The screenshot shows a web browser window with the URL https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. The page header includes the logo of the Tesouro Nacional and navigation links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Novidades', and 'Central de informações'. The main heading is 'SIAFI' and the sub-heading is 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO'. The text below explains that before starting the GRU form, the user must have all necessary information, such as the Gestor (UG) code, the Gestão code, the Recolhimento code, the Referência number, and the value to be paid. It also provides links for instructions on how to fill out the GRU Simple and GRU Judicial forms. The form fields are: 'Unidade Gestora (UG)' with the value '154040'; 'Gestão' with a dropdown menu showing '15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA'; 'Nome da Unidade' with a dropdown menu showing 'FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB'; and 'Código de Recolhimento' with a dropdown menu showing '[Selecione um Código de Recolhimento]'. At the bottom, there are two buttons: 'Avançar' and 'Limpar'.

Passo 2 | Código de Recolhimento: *Serviços de Estudos e Pesquisas*

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 154040

Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

Passo 3 | Número de Referência: 4320

Competência: *mês/ano da inscrição*

Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*

Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4320

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal 150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione uma opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

ANEXO VI

OFERTA DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA		
Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas
Gramática: teoria e análise	Acessibilidade Linguística a estudantes indígenas da rede pública de ensino do DF: igualdade, equidade e competências interculturais	13 vagas
	Descrição, Tipologia e Teorias Linguísticas; Linguística Histórica e História Cultural de povos indígenas	
	A modalidade nas línguas naturais: um estudo dos verbos modais; A sintaxe verbal do português brasileiro: verbos funcionais	
	A estrutura da língua Guajá e a sua contribuição à tipologia das relações gramaticais	
	As propriedades do sistema CP no português brasileiro: sintaxe, aquisição e mudança linguística; Teorias Linguísticas e Formação de professores de Português	
	Na rota do contato linguístico: estudos de variação e mudança em línguas crioulas e não crioulas	
	Trabalho de campo colaborativo e documentação do Canela com foco nos direitos à língua materna Sujeito e tópico em línguas tipologicamente distintas	
Léxico e Terminologia	Novo dicionário de nomes em uso no Brasil	6 vagas
	Estudos do Léxico de língua comum e dos termos das linguagens de especialidade	
	Geossociolinguística e socioterminologia	
	Estudos linguísticos da Libras – o projeto VARLIBRAS	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE		
Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas
Língua, interação sócio-cultural e letramento	Variação linguística no Centro-Oeste (VALCO): contato dialetal em Brasília	5 vagas
	Os significantes e os significados do ensino e da produção de textos: pesquisa, ação e reflexão	
	Português Brasileiro como Língua Adicional: estratégias de coconstrução de sentidos em perspectiva intercultural	
	Sociolinguística, letramentos múltiplos e educação	

Linguagem e Ensino	Gêneros discursivos em perspectiva sociointeracional: contextos pedagógicos, midiáticos e institucionais	5 vagas
	A linguística vai à escola: perspectivas discursivas na formação de professores	
	Narrativas de aprender e ensinar: linguagens e identidades na pós-modernidade	
	Perspectivas de ensino e de avaliação de língua adicional	
Discurso e recursos sociosemióticos em uma perspectiva crítica	Questões de gênero e (re)construções de identidades no discurso	9 vagas
	Identidades na pós-modernidade, autoria criativa e consciência linguística crítica: estudos em análise de discurso crítica	
	A linguística sistêmico-funcional como metodologia para análise do discurso e ensino-aprendizagem de gêneros textuais.	
	Discurso e sistema colonial-moderno de gênero: letramentos críticos	
	COVID-19 em discurso: representação da população em situação de rua em tempos de pandemia (2020-2021)	
	Trajetórias de Família e a Escola Inclusiva: Discurso, Letramento e Crítica Social	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		38 vagas

ANEXO VII

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado, com ingresso para o primeiro período de 2021*, caso seja selecionado(a), Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PPGL, mediante envio de e-mail para a Secretaria do Programa: ilsecpos@unb.br; com o assunto: “CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: MESTRADO REGULAR - PPGL/2021”, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final. Para tanto, pode ser usado o modelo de texto a seguir.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado em Linguística

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2021 para o curso de Mestrado em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura (digitalizada)

Brasília, ____ de _____ de 2021.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Eu, _____,
data de nascimento ____/____/_____, naturalidade _____
_____ (cidade, estado, país),
identidade nº _____, data de emissão ____/____/_____, órgão emissor
_____, CPF _____, estado civil _____,
endereço _____,

cidade _____, estado _____,
CEP _____, telefone _____, celular _____,
e-mail _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital n. 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em
Linguística da Universidade de Brasília, declarando-me negro(a) e sendo socialmente
reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de
vagas para negros.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como
Candidato(a) e/ou como Aluno(a) Regular do Programa de Pós-Graduação em Linguística,
declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos
entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de
prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art.
299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
data de nascimento ____/____/_____, naturalidade _____
_____ (cidade, estado, país),
identidade nº _____, data de emissão ____/____/_____, órgão emissor
_____, CPF _____, estado civil _____,
endereço _____,

cidade _____, estado _____,
CEP _____, telefone _____, celular _____,
e-mail _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital n.02/2021 do Programa de Pós-Graduação em
Linguística da Universidade de Brasília, declarando-me como pessoa com a seguinte
deficiência _____, diagnosticada
e declarada conforme ateste médico. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de
reserva de vagas para pessoas com deficiência.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura